

## COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

N° 01/2014 M

ASTEC GAIA DNIT
-----------------

6	U	٧	5	H	N	0		L	3		M	A
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---

		Prinsto C dos Transportes	6	U	٧	s	H	N	0		L	,	×	A	
INI	Feed			-	5		0	į	C	6	-				

				AND I	N' CHICKMEN IN IIII	PAID BILD E PAID BER FORREZA						
Data:	Control of			Rodovia BR-230/PA								
03/06/2014	Trecho:											
Hora:	Constru	itora:	Tamasa/Cimco	р								
13:30h	Km (SN	V 2013	3):		Lote: único							
Condições Climáticas:	dições Climáticas: Lado: Direito			Coordenadas: S 05.22060° W 049.34463°								
Ensolarado	Estaca:			Coordenadas: 5 05.	JOI GETTAGAS: 5 U5.22U0U W 043.54405							
				Local								
( ) APP		(	) Área de Apo	oio	Obs.:							
( ) Terras Indígena:	S	(	) Área de Dep	oósito (Bota-Fora)								
( ) Faixa de Domínio	0	( ) Outros										
( x ) Área-Fonte												

#### Não-Conformidade Identificada

#### Irregularidade na Jazida Marlene

Verificou-se que o canteiro de obras apresenta em não conformidade quanto ao acondicionamento de resíduos oleosos, especificamente na área industrial, com derramamento de RR 1C (Emulsão Asfáltica) e óleo, bem como acondicionamento irregular de tanque de CM30. Identificouse locais sem sinalização adequada. Situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA. Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Resolução CONAMA № 237/1997. Constituição Federal- Art. 225 § 2°. NBR 12235 / 92 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, NBR 11174 / 90 — Armazenamento de Resíduos Sólidos Não Perigosos.

Classificação da Não Conformidade - ( x ) Grave

) Média

) Leve

## Relatório Fotográfico







Foto 02 - Acondicionamento irregular de tanque.



Foto 03 - Acondicionamento irregular de tanque e vazamento de CM 30. Foto 04 - Acondicionamento irregular de tanque.



### SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos adequação do canteiro de obras quanto à destinação final dos resíduos perigosos e não perigosos de acordo com a legislação vigente. Além disso, que seja instalado uma bacia de contenção no tanque de RR1C (emulsão asfáltica), tendo em vista, que o mesmo encontra-se sem base e/ou bacia de contenção.

# Prazo Indicado para correção - ( ) Imediato ( x ) Prazo 15 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental R.O.A: identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental CNC: pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental NA: gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental AC: Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento, no caso das Comunicações de Não-Conformidade Ambiental (CNC). No caso de atestação das Notificações Ambientais (NA), a minuta do AC será enviada primeiramente à CGMAB para análise. A CGMAB analisa o pleito e decide se atestará ou não a conformidade da construtora.

